



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.Email:

assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 119/2025

São José da Barra/MG, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito de São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal a viabilidade de retirada da torre de telefonia localizada ao lado da Escola Municipal Dr. José de Carvalho Faria, no bairro de Cachoeira da Lage.

Justificativa

A referida estrutura encontra-se próxima a uma unidade escolar tem gerado preocupações por parte da comunidade escolar e dos moradores da região, especialmente quanto à segurança dos alunos, funcionários e da população em geral.

Considerando os riscos que uma estrutura desse porte pode representar quando como desabamentos, acúmulo de resíduos ou abrigo para animais peçonhentos —, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize uma avaliação técnica e, se constatada a viabilidade, providencie a remoção da torre, junto a quem for de direito.

Tal medida visa garantir mais tranquilidade e segurança à comunidade escolar, além de promover o uso adequado dos espaços urbanos.


Vereador Adriano Justino de Oliveira



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis,

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 16/06/25


Presidente


Secretário